



ATA DE SESSÃO DE HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE PATROCÍNIO Nº 03/2016

Aos dois de maio de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, reuniu-se no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, a Comissão Permanente de Licitação (CPL), composta por: Romeu Jankowski, presidente, e membros Lorena Marquete da Silva e Laís Gomes Fleury, conforme Portaria nº 38/2015, para recebimento e abertura das propostas de projetos da Chamada Pública nº 03/2016, com o objetivo de habilitar, nos termos do edital, os projetos apresentados.

Foram recepcionados os seguintes projetos, com os respectivos números de protocolo:

Nº	PROTOCOLO	PROPONENTE
1	374940/2016	OSCIP – Vida Melhor – Sociedade de Integração e Ação Comunitária de Goiânia
2	374987/2016	Rede Sócio cultural
3	374919/2016	UFG
4	374286/2016	Elysium Sociedade Cultural
5	374476/2016	EBEBACEL
6	374882/2016	SINDUSCON-GO
7	375005/2016	Organização Ebenezer
8	374774/2016	PUC/GO
9	375548/2016	UFG

Dando continuidade ao certame, iniciou-se a **Fase de Habilitação**, sendo inabilitados os seguintes projetos:

PROTOCOLO	PROPONENTE	DISPOSITIVO
374940/2016	OSCIP – Vida Melhor	Descumprimento dos itens 6.1.1., I, II, VI e VII ¹ .
374919/2016	UFG	Descumprimento do item 6.1.1., VII, d ² .
374774/2016	PUC/GO	Descumprimento dos itens 6.1.1., VII, “d” e “e” ³ .
375548/2016	UFG	Descumprimento dos itens 5.1. e 6.1.1., I, II, III, VI e VII ⁴ .

1 Os documentos de habilitação não foram apresentados.

2 A Certidão Narrativa de Tributos Municipal com Efeito de Negativa apresentada está fora do prazo de validade. Não foi possível verificar a regularidade fiscal por meio do site.

3 Certidão Negativa de Débitos Municipal apresentada fora do prazo de validade. Não foi possível verificar a regularidade por meio do site. Também, foi apresentada Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas.

4 Não foram apresentados os documentos de constituição da proponente, nem os respectivos documentos de habilitação. Considerando que somente pessoas jurídicas podem habilitar-se ao presente edital de patrocínio, os documentos de habilitação de pessoa física não foram considerados.



Durante a sessão, também foi consultada a regularidade fiscal estadual do proponente SINDUSCON-GO (374882/2016), estando regular, cujo comprovante foi jungido aos autos.

Portanto, foram habilitadas as seguintes propostas:

PROTOCOLO	PROPONENTE
374987/2016	Rede Sócio cultural
374286/2016	Elysium Sociedade Cultural
374476/2016	IBEBACEL - Instituto Brasileira de Belas Artes
374882/2016	SINDUSCON-GO
375005/2016	Organização Ebenezer

Nos termos do item 6.1.1., VIII, caberá à Comissão de Administração e Finanças - CAF a emissão de Declaração de Prestação de Contas dos proponentes habilitados que tenham recebido patrocínio do CAU/GO nos últimos 02 (dois) anos.

Nada mais para registrar procedeu-se a lavratura desta Ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Encerramento às quinze horas.

Romeu Jankowski
Presidente da CPL

Laís Gomes Fleury
Membro da CPL

Lorena Marquete da Silva
Membro da CPL

[1] Os documentos de habilitação não foram apresentados.

[2] A Certidão Narrativa de Tributos Municipal com Efeito de Negativa apresentada está fora do prazo de validade. Não foi possível verificar a regularidade fiscal por meio do site.

[3] Certidão Negativa de Débitos Municipal apresentada fora do prazo de validade. Não foi possível verificar a regularidade por meio do site. Também, foi apresentada Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas.

[4] Não foram apresentados os documentos de constituição da proponente, nem os respectivos documentos de habilitação. Considerando que somente pessoas jurídicas podem habilitarse ao presente edital de patrocínio, os documentos de habilitação de pessoa física não foram considerados.